



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUINTA-FEIRA – 18 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 1260/2024:** TORNAR SEM EFEITO O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.198/24 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE AFETAÇÃO BEM IMÓVEL PÚBLICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE FUTURAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS".

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUINTA -FEIRA  
18 DE ABRIL DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA

[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)

C.G.C.: 14.216.238/0001-63



**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.260/24, de 16 de Abril de 2024.**

***“Torna sem efeito Decreto Nº 1.198/24 de 08 de Fevereiro de 2024, e dá outras Providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito o Decreto Municipal Nº 1.198/24 de 08 de Fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre a declaração de afetação bem imóvel público destinado ao funcionamento de futuras instalações públicas”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2024.

**YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)

**Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes**